



Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2016

O Ministério do Turismo, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco "U" CEP 70.765-900, convoca o responsável, conforme tabela a seguir, para regularizar pendências relacionadas à prestação de contas dos repasses diretos, objetos de transferências de recursos de convênios formalizados com este Órgão:

Responsáveis	CPF	Convênio	Entidade/UF/CNPJ	Motivo da Devolução das Notificações pelos Correios
MABEL DE BONIS ALMEIDA SIMOES	878.979.897-04	704732/2009	INSTITUTO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARAGUACU-INCEP CNPJ: 03.638.112/0001-60	Entidade: Desconhecido
ALEXANDRE ADILSON ZUBARAN DE OLIVEIRA	886.460.257-72	619585/2007	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RESORTS - ABR CNPJ: 05.123.392/0001-08	Responsável: Mudou-se
TEREZINHA DE JESUS MACHADO BRANDAO	214.711.855-91	700001/2008	ABCMI-BA CNPJ: 00.550.543/0001-82	Entidade: Ausente
CELIA MARIA DE OLIVEIRA MELO	007.513.554-02	736651/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB CNPJ: 01.612.553/0001-68	Responsável: Ausente

O não atendimento no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação, suscitará o registro da inadimplência no SIAFI/CAUC, a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial e/ou a inscrição dos responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN/SISBACEN.

THAYS DE NAZARÉ DE ALMEIDA LEDA
Coordenadora-Geral
Substituta

SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO

AVISOS DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Convênio nº 821101/2015, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, e o MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP. D.O.U. de 02/12/2015, Seção 3, Página 170. Processo: 72031.003173/2015-18.

Tornar sem efeito a publicação do Convênio nº 737991/2010, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, e o MUNICÍPIO DE RIACHUELO - RN. D.O.U. de 13/07/2010, Seção 3, Página 114. Processo: 72031.010209/2010-13.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Secretário
Interino

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30023/2016 UASG 390015

Número do Contrato: 30020/2013.
Nº Processo: 30-170872/juf.
PREGÃO SISPP Nº 53002/2013. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES -CNPJ Contratado: 07004048000117. Contratado : LOC PRINT SOLUCOES DE IMPRESSAO -DIGITAL LTDA - EPP. Objeto: A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica alteração bilateral do contrato em epígrafe, reduzindo o quantitativo de equipamentos de 03 (três) para 01 (um), com redução do valor mensal para 5 mensalidades de R\$ 294,15, incluindo a primeira e última mensalidade proporcionais a data de início e encerramento deste instrumento que passa a totalizar R\$ 7.373,36. O novo valor indicado terá incidência a partir de 22/02/2016 até o encerramento do contrato. Fundamento Legal: Art. 695, inciso II, parágrafo 2º, da Lei 8666/93 e conforme item 13.3, da Cláusula Decima Terceira do contrato original. Valor Total: R\$3.216,04. Fonte: 100000000 - 2016NE800039. Data de Assinatura: 31/03/2016.

(SICON - 05/04/2016) 390015-00001-2016NE000001

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2014-MT; N.º PROCESSO: 50000.035802/2013-31; CONTRATANTE: Ministério dos Transportes, CNPJ CONTRATANTE:

37.115.342/0001-67; CONTRATADO: VITÓRIA DISTRIBUIDORA DE JORNAIS LTDA. CNPJ CONTRATADO: 01.914.093/0001-22; OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses e retificar a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao contrato: "... partir de 20/03/2015 até 20/03/2016...". VALOR TOTAL: R\$ 53.523,07 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26.122.2126.2000.0001, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 0100000000, Empenho n.º 2016NE800183, de 18/03/2016, no valor de R\$ 41.777,73 (quarenta e um mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos); DATA DE ASSINATURA: 18/03/2016. ASSINA PELO CONTRATANTE: Wallace Moreira Bastos - Subsecretário de Assuntos Administrativos.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 390004

Número do Contrato: 6/2015.
Nº Processo: 50000001341201565.
PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 - Vigência: 25/03/2016 a 25/03/2017. Valor Total: R\$249.234,09. Fonte: 100000000 - 2016NE800107. Data de Assinatura: 24/03/2016.

(SICON - 05/04/2016) 390004-00001-2016NE000015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2016 UASG 390004

Nº Processo: 50000043744201581. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada do ramo para fornecimento de água mineral sem gás, açúcar cristal, de açúcar refinado e de café tipo arábico torrado em grãos, através de Ata de Registro de Preços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, conforme estabelecido no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 06/04/2016 de 09h30 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios, Ed.sede, Bl. r Sala 204. BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/390004-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/04/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do sítio do Ministério dos Transportes (<http://www.transportes.gov.br>).

VINICIUS RIVEIRA DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDECA - 05/04/2016) 390004-00001-2016NE800079

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2016

OBJETO: Contratação de serviços de remanejamento de divisórias e portas. Vencedora: DELEALPY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E MOBILIÁRIOS: Valor Global: R\$ 145.955,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

ADÃO CABRAL FORMIGA
Pregoeiro

(SIDECA - 05/04/2016) 393001-39250-2016NE800052

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Delegação nº 001/2016, de 31 de março de 2016. Processo nº 50500.214343/2014-09. Conveniente: Agencia Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ nº 04.898.488/0001-77 e Conveniado: Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU/Timon-MA/Teresina-PI; Objeto: Delegação de competências relacionadas à gestão, planejamento e a fiscalização do serviço público de transporte rodoviário interestadual semiurbano de passageiros no território dos municípios de Timon-MA e Teresina-PI. Data da assinatura: 31/03/2016; Vigência: 15 (quinze) anos, com início 30 dias desta publicação. Valor: sem ônus para as partes. Signatários: Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT e Luciano Ferreira de Souza, CPF nº 852.947.803-72, Presidente do CIMU-Timon - MA/Teresina - PI.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA-GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Diretoria Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por meio da Portaria nº 1.846, de 19 de novembro de 2015, cujo teor foi publicado na página 47 da Seção 2 do Diário Oficial da União, de 20 de setembro de 2015, tendo por objetivo apurar fatos, quantificar danos, bem como identificar os seus respectivos responsáveis, decorrentes da aplicação dos recursos federais repassados durante a execução do Plano de Trabalho nº 30.001.05.01.07.01, celebrado entre o DNIT e o COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, cujo objeto foi elaboração de Plano Básico Ambiental (PBA) e Apoio Técnico e Operacional visando a obtenção da Licença de Instalação (LI) referente às obras de implantação da rodovia BR - 230/PA, trecho Div. TO/PA (início Trv. Rio Araguaia) - Div. PA/AM (Palmares), subtrecho Entr. BR-158/PA-167(B)/415 (Altamira) (p/ Vitória do Xingu) - Medicilândia, segmento km 642,9 - km 728,0, extensão 85,1 km. Rodovia BR-422/PA, Trecho entre Novo Compartmento/Tucuruí - entroncamento da BR-230/Entroncamento BR-156 (Tucuruí), extensão 63 km, e os estudos Complementares, relacionados às condicionantes da Licença Prévia emitida pelo IBAMA. Considerando a tentativa frustrada de obtenção do endereço atualizado dos ordenadores de despesa que atuaram no referido plano de trabalho, esta Comissão de TCE NOTIFICA o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA, ordenador de despesas à época dos fatos, para que no prazo de 10 (DEZ) dias improrrogáveis, contados da publicação deste Edital, exerça seu direito de defesa nos termos do Artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ou recolha a quantia de R\$ 181.938,15 (cento e oitenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e quinze centavos), a ser devidamente atualizada até a data do recolhimento, em virtude da inexecução da Etapa 11 da Meta 1 prevista no Plano de Trabalho supracitado.

Informamos que a não aceitação da defesa ou o não recolhimento do débito ensejará a sua inscrição em Dívida Ativa desta Autarquia Federal, conforme preceitua o § 1º do Artigo 39 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, cobrança judicial nos moldes preconizados pela Lei Federal nº 6.830, de 22/09/80, e a sua inscrição no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN, após decorridos o prazo de 75 (setenta e cinco) dias desta comunicação, nos termos do § 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 10.522, de 19/07/02.

A defesa ou a cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, deverá ser encaminhada ao seguinte endereço:

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote "A"
Edifício Núcleo dos Transportes, 1º Andar, Sala 13.40
Brasília-DF CEP 70.040-902

MARCOS GABRIEL DURÃES FRÓES
Presidente da Comissão de TCE

LEANDRO LIMA DE SOUSA
Membro da Comissão de TCE